

PORTARIA Nº. 059/2025

"Concede Férias Regulamentares"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares os servidores abaixo relacionados:

938224	EDERSON DOS SANTOS ALMEIDA	Mar./23 a Mar./24	20/01/2025 18/02/2025	a
90323	SALETE DALLA VALLE HERBER	Jun./23 a Jun./24	20/01/2025 18/02/2025	a
8292	JUARES SANTOS DE OLIVEIRA	Jul./23 a Jul./24	20/01/2025 18/02/2025	a
7452	SANDRO MARCIO PEREIRA GRAFF	Jul./23 a Jul./24	23/01/2025 21/02/2025	a
938342	WILIAN CESAR DONATO CORREA	Jan./23 a Jan./24	01/02/2025 20/02/2025	a

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

817**0X8****D2D****YOE**